



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA CARDÍACA, CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, RADIOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA, ALÉM DOS SERVIÇOS INTERVENCIONISTAS ENDOVASCULARES EM RADIOLOGIA, NEURORADIOLOGIA, CARDIOVASCULAR E DE TRANSPLANTES, CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (ICDF)**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0006-00, cadastrada no CNES sob o nº 3276678, com sede na Estrada Parque do Contorno do Bosque S/N, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, CEP 70.658-700, Telefone/Fax 3403-5405 / 3403-5565 / 3403-5599, E-mail [nubiawv@terra.com.br](mailto:nubiawv@terra.com.br), neste ato representado por NUBIA WELERSON VIEIRA, portador (a) do RG nº 3248432 SSP/MG, CPF nº 750.553.416-53, na qualidade de representante legal., têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.003.336/2016, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Retificar** a Cláusula Terceira – Do Objeto, subitens 3.1.2, 3.3.1 e 3.3.2, do contrato em comento, a qual ficará com a seguinte redação.



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3.1.2 Os procedimentos listados abaixo são flutuantes e dependem da demanda sazonal da Rede SES-DF, tendo como acesso obrigatório o encaminhamento realizado pelos respectivos Coordenadores – cardiologia, hemodinâmica, cirurgia cardíaca, cirurgia vascular periférica, neurocirurgia, além da Central de Notificação, Captação e Doação de órgãos da SES/DF. Por essa razão, os quantitativos mensais abaixo são estimativos e estão de acordo com a demanda observada na SES/DF:

### 1 - Demanda Mensal Estimada

Procedimentos	Quantitativos
Implante de MP Dupla Câmara e Única	8
Implante de MP Cardiodesfibrilador	2
Implante de MP Multisítio	2
Implante de MP Multisítio CDI	2
Troca de eletrodos Cardiodesfibrilador/Multisítio	2
Procedimento Endovascular	15
Embolização de Aneurisma Cerebral	15
Tratamento Neuroendovascular	15
Cirurgia Cardíaca Adulto	80
Cirurgia Cardíaca Pediátrica	17

Procedimentos	Quantitativos
Arteriografia de Membros (diagnóstico)	10
Ecocardiograma Fetal	8
Ecocardiograma Doppler Infantil	256
Ecocardiograma Transesofágico Adulto	36
Ecocardiograma Transesofágico Infantil	4
Ecocardiograma Adulto Doppler/Ecodopler de carótida	1136
Ecocardiograma Stress	160
Cateterismo Cardíaco	220
Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico	20

de



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Estudo Eletrofisiológico Terapêutico		16	
Angioplastia Cardíaca		40	
Teste Ergométrico		800	
Ergoespirometria		32	
MAPA		400	
HOLTER		700	
Till Teste		20	
Correção Endovascular de Aneurisma		5	
Angioplastias periféricas		10	
Consulta com ECG	Arritmia	20	
	Cirurgia Cardíaca	120	
	Adulto	200	
	Cardiopediatria	42	
	Especialidades Diversas	840	
Tomografia	Infantil com contraste com sEDAÇÃO	88	
	Infantil com contraste sem sEDAÇÃO	88	
	Adulto com contraste com sEDAÇÃO	60	
	Adulto com contraste sem sEDAÇÃO	164	
Ressonância Magnética	Com SEDAÇÃO Infantil	30	
	Sem SEDAÇÃO Infantil	20	
	Adulto com contraste com SEDAÇÃO	12	
	Sem contraste com SEDAÇÃO	12	
	Com contraste sem SEDAÇÃO	124	
	Sem contraste sem SEDAÇÃO	426	
	Cardíaca	40	
<b>Serviços</b>		<b>Quantitativos</b>	
Ambulância	Básica	200	
	Avançada	115	
Média Complexidade (Internação) (*)		Variável	
Média Complexidade (Ambulatorial) (*)		Variável	
Transplante de Órgãos Sólidos	Pacientes em lista (média) Dependente compatibilidade órgão	Estimativa de necessidade	Observação
Tx Cardíaco	20	4	Variável depende doação de órgão
Tx Hepático	30	8	Variável depende doação de órgão
Tx Pulmão	4	1	Variável depende doação de órgão
Tx Renal	100	10	Variável depende doação de órgão



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Transplante de Tecidos	Pacientes em lista (média) Depende compatibilidade órgão	Estimativa de necessidade	Observação
Tx Córnea	100	10	Variável depende doação de tecidos
TMO Autólogo	30	6	Variável depende doação de tecidos
TMO Alogênico Aparentado	5	3	Variável depende doação de tecidos
TMO Alogênico Não Aparentado	10	2	Variável depende doação de tecidos
Ações relacionadas ao Transplante e intercorrências			Variável depende doação de tecidos

Fonte: SAIS/SES/DF, março/2016.

(\*): estes procedimentos são previstos devido à necessidade de atendimentos complementares que não são computados nos custos para tratamentos adicionais, tais como: continuidade de medicamentos de suporte a transplantes e internações superiores ao prazo estabelecido na tabela SUS.

Tempo Médio de Permanência em 11 dias;

3.3.1 As metas quantitativas são as quantidades máximas estimadas listadas na Demanda Mensal Estimadas acima e devem ser consideradas para análise dos quantitativos mensais regulados pela SES/DF, não tendo a contratada governabilidade de acesso do paciente. Portanto, dentro do quantitativo estimado, deve-se considerar o que efetivamente foi regulado e executado pelo Contratado.

3.3.2 As metas qualitativas são:

- Cumprimento de 100% das metas quantitativas previstas neste Contrato e no Projeto Básico, considerando o quantitativo regulado mensalmente pela SES;
- Manter a disposição do Gestor da SES/DF o quantitativo atualizado disponibilizado para procedimentos (consultas, exames e cirurgias) em 100% na Central de Regulação, participando da elaboração de fluxos e protocolos;
- Manter a Taxa de Ocupação Hospitalar em 75%;
- Manter o Tempo Médio de Permanência em 11 dias;
- Manter a Densidade de Infecção Hospitalar em 3%;
- Apresentar relatório trimestral de avaliação de satisfação de usuários com resultados satisfatórios acima de 80%;
- Apresentar relatório trimestral referente ao período avaliado, onde conste: alcance das metas quantitativas e qualitativas, balanço das receitas e despesas, dados de produção assistencial,



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cirurgia Cardíaca Pediátrica	17	R\$ 63.654,76	R\$ 1.082.130,92
TOTAL			R\$ 6.979.232,04

Fonte: SUPLANS/SAIS/SES/DF

Obs. Os valores apresentados na coluna "Valor Unit." foram apurados com base na média das AIHs do período de 2009 a 2015, multiplicado por 2 (dois) par fins exclusivamente de estimativa orçamentária.

2 – Estimativa orçamentária mensal baseada no valor unitário dos procedimentos praticados no contrato n° 039/2010.

Procedimentos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Mensal
Arteriografia de Membros (diagnóstico)	10	R\$ 247,82	R\$ 2.478,20
Ecocardiograma Fetal	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
Ecocardiograma Doppler Infantil	256	R\$ 165,00	R\$ 42.240,00
Ecocardiograma Transesofágico Adulto	36	R\$ 165,00	R\$ 5.940,00
Ecocardiograma Transesofágico Infantil	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
Ecocardiograma Adulto Doppler/Ecodoppler de Carótida	1136	R\$ 165,00	R\$ 187.440,00
Ecocardiograma Stress	160	R\$ 165,00	R\$ 26.400,00
Cateterismo Cardíaco	220	R\$ 653,72	R\$ 143.818,40
Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico	20	R\$ 2.767,17	R\$ 55.343,40
Estudo Eletrofisiológico Terapêutico	16	R\$ 4.440,39	R\$ 71.046,24
Angioplastia Cardíaca	40	R\$ 8.457,04	R\$ 338.281,60
Teste Ergométrico	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
Ergoespirometria	32	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
MAPA	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
HOLTER	700	R\$ 45,00	R\$ 31.500,00
Till Teste	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
Total			R\$ 953.447,84

Fonte: SUPLANS/SAIS/SES/DF

3 – Estimativa orçamentária mensal baseada no valor praticado no contrato 39/2010 (doravante o pagamento será efetuado pelas AIHs apuradas)

Procedimentos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Mensal
Correção Endovascular de Aneurisma	5	R\$ 28.129,71	R\$ 140.648,55
Angioplastias periféricas	10	R\$ 8.328,80	R\$ 83.288,00
Total			R\$ 223.936,55

Fonte: SUPLANS/SAIS/SES/DF

*ws*



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

número de cirurgias realizadas e suspensas, discriminando os motivos de suspensão, número de atendimentos ambulatoriais, quando houver, exames e procedimentos;

- Alimentação sistemática e atualizada dos sistemas de informações do SUS (CNES, SIA, SIH e outros sistemas de informações que venham a ser implantados no âmbito do SUS), de acordo com o calendário desenvolvido pela SES/DF;

- Apresentar Cronograma Anual das Atividades de capacitação, atualização e formação dos profissionais e trabalhadores do ICDF;

- Encaminhar à SES/DF todos os relatórios e demonstrativos do alcance das metas quantitativas e qualitativas para acompanhamento e avaliação.

b) **Retificar** a Cláusula Quinta – Do Valor , item 5.1 e subitem 5.1.2, do contrato em comento, a qual ficará com a seguinte redação:

Onde se lê : 5.1 O valor total do Contrato é de R\$ 117.113.435,44 (cento e dezessete milhões, cento e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Leia-se: 5.1 O valor total do Contrato é de R\$ 146.038.833,48 (cento e quarenta e seis milhões, trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

5.1.2 A estimativa de custo da contratação apresentada abaixo, está baseada no quantitativo estimado no item 3.1.2 deste Contrato e do Projeto Básico e, os valores unitários mensais, foram apurados pela média de procedimentos (valor da AIH) realizados de abril de 2009 a dezembro de 2015 pelo ICDF para a SES/DF.

1 – Estimativa orçamentária mensal baseada nos procedimentos pagos em dobro do valor da AIH.

Procedimentos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Mensal
Implante de MP Dupla Câmara e Única	8	R\$ 28.989,68	R\$ 231.917,44
Implante de MP Cardiodesfibrilador	2	R\$ 114.267,75	R\$ 228.535,50
Implante de MP Multisítio	2	R\$ 72.251,23	R\$ 144.502,46
Implante de MP Multisítio CDI	2	R\$ 48.973,42	R\$ 97.946,84
Troca de eletrodos Cardiodesfibrilador/Multisítio	2	R\$ 19.085,24	R\$ 38.170,48
Procedimento Endovascular	15	R\$ 8.328,80	R\$ 124.932,00
Embolização de Aneurisma Cerebral	15	R\$ 34.821,32	R\$ 522.319,80
Tratamento Neuroendovascular	15	R\$ 34.821,32	R\$ 522.319,80
Cirurgia Cardíaca Adulto	80	R\$ 49.830,71	R\$ 3.986.456,80



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### 4 – Estimativa orçamentária mensal baseada nos valores praticados no contrato nº 039/2010.

Procedimentos		Quantidade	Valor Unit.	Valor Mensal
<b>Consulta com ECG</b>	Arritmia	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
	Cirurgia Cardíaca	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
	Adulto	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
	Cardiopediatria	42	R\$ 11,00	R\$ 462,00
	Especialidades Diversas*	840	R\$ 11,00	R\$ 9.240,00
<b>Tomografia</b>	Infantil com contraste com sEDAÇÃO	88	R\$ 322,63	R\$ 28.391,44
	Infantil com contraste sem sEDAÇÃO	88	R\$ 322,63	R\$ 28.391,44
	Adulto com contraste com sEDAÇÃO	60	R\$ 322,63	R\$ 19.357,80
	Adulto com contraste sem sEDAÇÃO	164	R\$ 322,63	R\$ 52.911,32
<b>Ressonância Magnética (*)</b>	Com SEDAÇÃO Infantil	30	R\$ 403,12	R\$ 12.093,60
	Sem SEDAÇÃO Infantil	20	R\$ 403,12	R\$ 8.062,40
	Adulto com contraste com SEDAÇÃO	12	R\$ 403,12	R\$ 4.837,44
	Sem contraste com SEDAÇÃO	12	R\$ 403,12	R\$ 4.837,44
	Com contraste sem SEDAÇÃO	124	R\$ 403,12	R\$ 49.986,88
	Sem contraste sem SEDAÇÃO	426	R\$ 403,12	R\$ 171.729,12
	Cardíaca	40	R\$ 403,12	R\$ 16.124,80
<b>Total</b>				R\$ 410.165,68

Fonte: SUPLANS/SAIS/ES/DF

(\*) Valor baseado na tabela de referência dos contratos de credenciamento SES 2013

### 5 – Estimativa orçamentária mensal com valores praticados no contrato nº 39/2010

Procedimentos		Quantidade	Valor Unit.	Valor Mensal
<b>Ambulância</b>	Básica	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
	Avançada	115	R\$ 560,00	R\$ 64.400,00
Média Complexidade (Internação)			R\$ 348.754,78	R\$ 348.754,78
Média Complexidade (Ambulatorial)			R\$ 225.544,28	R\$ 255.544,28
<b>Total</b>				R\$ 724.699,06

Fonte: SUPLANS/SES/DF

### 6 – Estimativa orçamentária mensal baseada na Tabela SIGTAP-SUS

Transplante de Órgãos Sólidos	Pacientes em lista (média) depende compatibilidade órgão	Quant. Estimada	Valor SUS com Incentivo ICDF portaria Transplante	Custo Estimado para Contratação
Tx Cardíaco	20	4	R\$ 68.027,73	R\$ 272.110,92
Tx Hepático	30	8	R\$ 116.066,44	R\$ 928.531,52
Tx Pulmão	4	1	R\$ 73.384,28	R\$ 73.384,28
Tx Renal	100	10	R\$ 49.271,86	R\$ 492.718,60
Transplante de Tecidos	Pacientes em lista (média) depende compatibilidade órgão	Capacidade ICDF	Valor SUS com Incentivo ICDF portaria Transplante	Custo Estimado da Contratação



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Tx Córnea	100	10	R\$ 3.311,98	R\$ 33.119,80
TMO Autólogo	30	6	R\$ 41.265,57	R\$ 247.593,42
TMO Alogênico Aparentado	5	3	R\$ 90.260,88	R\$ 270.782,64
TMO Alogênico Não Aparentado	10	2	R\$ 120.090,22	R\$ 240.180,44
			<b>Valor médio produção SUS entre 2009 e 2015</b>	<b>Custo Estimado da Contratação</b>
Ações relacionadas ao Transplante e intercorrências			R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
<b>TOTAL MENSAL (*)</b>				<b>R\$ 2.878.421,62</b>

Fonte: SUPLANS/SAIS/SES/DF

(\*) Valor integralmente pago com recurso FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - Ministério da Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.


5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.


Brasília, 30 de junho de 2016.

  
**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

  
**NUBIA WELERSON VIEIRA**  
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)   
(Nome) **Fabiana Indiano G. Rodrigues**  
Administrador  
Matrícula 195.878-X

(Ass.)   
(Nome) **Fabiana Indiano G. Rodrigues**  
Administrador

16